



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025/PMI
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.474.582/0001-67.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
<https://ibicare.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/processo/9e79fb73-64c2-4b11-9677-db755765f44b>

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de curso de aperfeiçoamento aos servidores do Compras/Licitação do município de Ibicaré “Imersão IGAM – Formação do pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio: Tudo o que você precisa saber para atuar nas contratações públicas”, que acontecerá na cidade de Florianópolis (SC), nos seguintes dias:

1º Módulo: 04/02 a 07/02/2025 | **2º Módulo:** 25 a 27/02/2025

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem o intuito de capacitar e aperfeiçoar os servidores do setor de Compras e Licitação do município de Ibicaré, com o objetivo de capacitar e qualificar os profissionais responsáveis pela execução de processos licitatórios e contratações públicas. O curso denominado “Imersão IGAM – Formação do Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio: Tudo o que você precisa saber para atuar nas contratações públicas” é imprescindível para garantir a correta aplicação da legislação vigente, a eficiência na gestão pública e a correta execução dos contratos administrativos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A contratação está amparada no artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021¹, e em conformidade com o que

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos, previsto na Lei Complementar nº 81/2024, especialmente em seu artigo 160, que determina, entre os deveres, a frequência dos servidores em cursos de aperfeiçoamento profissional.

A atuação nas contratações públicas, especialmente nos cargos de pregoeiro/agente de contratação, equipe de apoio, assessoria jurídica e administrativa, faz com que se torne necessário o acompanhamento e aperfeiçoamento na mudança em relação as compras e contratações públicas, com a capacitação dos agentes públicos sobre a importância das mesmas através da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com enfoque prático em fases do processo licitatório, desde a formação do mesmo, planejamento, seleção de fornecedores, até a homologação, gestão e fiscalização de contratos administrativos e atuação dos profissionais da área jurídica e administrativa no decorrer do processo.

Como dever, os municípios, estados e união tem a obrigação de capacitar os servidores envolvidos nestes processos, a fim de garantir melhores e mais eficazes serviços prestados, dessa maneira, os cursos em questão se fazem necessários ainda pelos seguintes motivos:

- a) **Atualização do conhecimento:** A Lei nº 14.133/2021 representa uma significativa mudança no cenário das licitações públicas, estabelecendo novas regras, diretrizes e práticas a serem seguidas. Os cursos permitirão que os profissionais envolvidos no setor de compras, licitações, contratos, área jurídica e administrativa, obtenham conhecimento atualizado sobre as alterações introduzidas pela lei, assegurando que suas práticas estejam em conformidade com a legislação vigente.
- b) **Aprimoramento das habilidades técnicas:** Os cursos oferecerão oportunidades para aprimorar as habilidades técnicas necessárias à elaboração de documentos, práticas e rotinas adequados à Lei nº 14.133/2021. Os participantes serão capacitados para compreender e aplicar corretamente os conceitos da Lei, instrumentos e procedimentos estabelecidos na legislação, visando maior eficiência, transparência e segurança jurídica nas contratações públicas.

Nessa toada é importante reforçar que os professores do IGAM possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Ibicaré/SC. Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Por este motivo, não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma). Detalhamento da proposta:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	“Imersão IGAM – Formação do pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio: Tudo o que você precisa saber para atuar nas contratações públicas”,	UND	01	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00

Valor da contratação: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Os preços são fixos e irrevogáveis.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Referência	12	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0301	Secretaria de Administração e Finanças/Divisão de Administração
Funcional	000	Administração
Ação	0004	Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa	0003	Administração e Planejamento
Valor	R\$	2.190,00

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias **04 a 07 e 25 a 27 de fevereiro de 2025**.

Ibicaré, 23 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico

